

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00

AVULSO: por cada duas páginas 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO:

Despacho n.º 9/84:

Designando vogais do Conselho Administrativo do IFAP os camaradas José Rui Antunes Correia Pinto e Raquel Lima.

Despacho n.º 12/84:

Designando membros para constituírem o Conselho Nacional da Reforma Agrária.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

Portaria n.º 9/84:

Autoriza a Caixa de Crédito de Cabo Verde a conceder a Sotero Nicolau Fortes um crédito de 800 000\$.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Portaria n.º 10/84:

Manda pôr em circulação selos da emissão comemorativa do «40.º aniversário da ICAO».

Assembleia Nacional Popular:

Grupo Caboverdiano da União Interparlamentar.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho n.º 9/84

Considerando a necessidade de ser constituído o Conselho Administrativo do Instituto de Formação e Aperfeiçoamento Profissional extra-escolar (IFAP), previsto no artigo 6.º do Decreto 101/82 que cria o referido Instituto;

Considerando a proposta do Presidente do IFAP de 27 de Dezembro de 1983;

Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto,

Determino:

São designados vogais do Conselho Administrativo do Instituto de Formação e Aperfeiçoamento Profissional extra-escolar, os camaradas José Rui Antunes Correia Pinto e Raquel Lima.

Gabinete do Primeiro Ministro, 1 de Março de 1984.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho n.º 12/84

Considerando a necessidade de ser constituído o Conselho Nacional da Reforma Agrária;

De conformidade com a alínea i) do artigo 2.º do Decreto n.º 40/83,

Designo membros do Conselho Nacional da Reforma Agrária os Camaradas:

Ruben Benchimol Freire, natural do concelho de Santa Catarina, proprietário;

Franklin Winston Monteiro, natural do concelho de Ribeira Grande, proprietário;

António Dias Cunha Ribeiro, natural do concelho do Fogo, contabilista.

Gabinete do Primeiro Ministro, 13 de Março de 1984.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 9/84

de 17 de Março

Tendo em vista o disposto no artigo 98.º do Regulamento da Caixa de Crédito de Cabo Verde, aprovado pela Portaria n.º 8 642, de 10 de Setembro de 1969;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, o seguinte:

É autorizada a Caixa de Crédito de Cabo Verde a conceder a Sotero Nicolau Fortes, mediante as condições que entre si forem acordadas e observadas as disposições legais em vigor, um crédito agrícola até à importância de 800 000\$ (oitocentos mil escudos).

Secretaria de Estado das Finanças, 17 de Março de 1984. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

—o§o—

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 10/84

de 17 de Março

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações, o seguinte:

Artigo único. São postos em circulação selos da emissão comemorativa «40.º Aniversário da ICAO», com as dimensões de 30 x 40,5 mm, denteado 13 1/4, impressão off-set em papel couché, nas seguintes quantidades e taxas:

300 000 selos de	\$50.
300 000 selos de	2\$00.
100 000 selos de	10\$00.
100 000 selos de	13\$00.
300 000 selos de	20\$00.
300 000 selos de	50\$00.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 17 de Março de 1984. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Grupo Cabo-verdiano da União Interparlamentar

Conselho Directivo

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que, em Assembleia Geral ordinária do Grupo Caboverdiano da União Interparlamentar, realizada no passado dia 20 de Dezembro de 1983, foram eleitos os seguintes Deputados para cargos no seio do Conselho Directivo do mesmo Grupo, que se indicam:

1. Deputado Celestino Ramos Sanches, tesoureiro, em substituição da Deputada Crispina Almeida Gomes, eleita 2.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional Popular.

2. Deputado Duete Alcides Alfama, membro, em substituição de Paula Maria Fortes Silva, que requereu a suspensão temporária do seu mandato de Deputada à Assembleia Nacional Popular.

Grupo Caboverdiano da União Interparlamentar, 19 de Janeiro de 1984. — O Presidente do Grupo, *Francisco Moreira Correia*.

—o§o—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 10 de Outubro de 1983:

Arlindo Vaz Rocha, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, do quadro privativo do Município de Santa Catarina — transferido, nos termos do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, para o quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, na mesma categoria e situação. Fica colocado no Juízo Cível do Tribunal Regional da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 63.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1984).

De 10 de Janeiro de 1984:

Albertina Nascimento Fortes da Silva Andrade, 3.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral da Administração Interna — transferida, a seu pedido, para o quadro do pessoal do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 47.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1984).

De 24 de Janeiro de 1984:

Marcelina do Rosário Sequeira, habilitada com o Curso de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo CENFA — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral da Função Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 137.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Março de 1984).

De 30 de Janeiro de 1984:

Ernestina Almada Varela — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Secretaria-Geral do Governo.

A despesa tem cabimento a dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 15.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de Março de 1984).

Maria Luísa da Silva Ferreira — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Governo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 15.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Março de 1984).

De 3 de Fevereiro:

Beatriz Ivone Nogueira Fernandes Silva — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnica de 3.ª classe do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 28.º, do orçamento geral do Estado — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1984).

De 7:

Edla Osvaldina Azevedo, 3.º oficial de nomeação definitiva, da Direcção-Geral das Pescas — transferida, nos termos do Decreto n.º 14/77, para a Direcção-Geral de Estatística, na mesma categoria e situação.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 80.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Março de 1984).

De 22:

Constantina Maria Pereira dos Reis Françonny, funcionária aposentada — contratada ao abrigo do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, para desempenhar as funções de chefe de secção do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a remuneração mensal de 13 200\$, correspondente à letra «I» da tabela de vencimentos em vigor.

Este contrato tem a duração de (1) ano, podendo o mesmo ser renovado por igual período de acordo com a cláusula contratual.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 4.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Março de 1984).

António Jorge Teixeira, candidato classificado em concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de fundidor-linotipista do quadro do pessoal da Imprensa Nacional.

José Fernandes Pereira — assalariado, para exercer, nos termos do artigo 5.1.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente do quadro de pessoal da Imprensa Nacional.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 32.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1984).

De 23:

José Gomes da Veiga, capitão das Forças Armadas Revolucionárias do Povo — autorizado, a prestar serviço, em comissão, no Partido Africano da Independência de Cabo Verde, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1984.

De 12 de Março:

Eunice Virgínia Ortet de Barros Monteiro Baptista, 3.º oficial de nomeação definitiva, da Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento — requisitada, para prestar serviço, em comissão, nos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na categoria de 2.º oficial.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Março de 1984).

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 21 de Fevereiro de 1984:

Dinora de Fátima Burgo Fernandes, adido de embaixada de nomeação definitiva, dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros — transferida, por conveniência de serviço, para a Embaixada de Cabo Verde em Haia.

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 27 de Janeiro de 1984:

Afonso Rodrigo Lopes Évora — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de ajudante de canalizador de 2.ª classe do Secretariado Administrativo do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Fevereiro de 1984).

De 28:

Maria Antónia Neves Silva Lima, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, definitivamente, o cargo de 2.º oficial, da Direcção-Geral da Administração Interna, continuando a desempenhar, interinamente, o cargo de 1.º oficial, no Secretariado Administrativo de S. Vicente.

Natália Antonieta Mendes de Oliveira candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, definitivamente, o cargo de 2.º oficial, da Direcção-Geral da Administração Interna, continuando colocada na mesma Direcção-Geral (Arquivo Nacional de Identificação Civil).

Lucy Fernandes de Oliveira Morais, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, definitivamente, o cargo de 2.º oficial, da Direcção-Geral da Administração Interna, continuando a desempenhar, interinamente, as funções de tesoureiro de 2.ª classe do Secretariado Administrativo do Porto Novo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1984).

De 20:

Maria Isabel Santos de Pina — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente das Forças de Segurança e Ordem Pública.

De 29:

Pedro Mendes Tavares e Gregório Sanches Mendes — nomeados, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, interinamente, o cargo de agentes das Forças de Segurança e Ordem Pública.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 22.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1984).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura

De 21 de Outubro de 1983:

Maria José Silva Andrade Cabral — nomeada para exercer o cargo de professora do Ensino Básico Elementar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

De 18 de Novembro:

Sérgio Anfónio do Rosário — nomeado para exercer o cargo de professor de posto escolar de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço reconhecida por despacho desta mesma data nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

Maria José Garcia Fortes — nomeada para exercer o cargo de professora de posto escolar de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço reconhecida por despacho desta mesma data nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

De 19 de Dezembro:

Maria Auxiliadora de Fátima Lima dos Reis — nomeada para exercer o cargo de professora de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

Maria Paula Chantre Gomes — nomeada para exercer o cargo de professora de posto escolar, de serviço eventual do Departamento do Ensino Primário, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

Pedro dos Santos Monteiro — nomeado para exercer o cargo de professor de posto escolar de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1984).

De 30:

Ana Maria Mendes Teixeira, professora de posto escolar, com colocação no posto de Liberão — transferida, a seu pedido, para o Posto n.º 132 de João Dias.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1984).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

De 2 de Janeiro de 1984.

Lioubor Lergueevna Lopes, licenciada em Língua Estrangeira — contratada para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84, na categoria de professora do 4.º nível, 3.ª classe, do liceu «Ludgero Lima», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho.

Por conveniência de serviço a ora nomeada fica colocada no Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 22.º, artigo 160.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1984).

De 20:

António Manuel Spencer Andrade — contratado para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola Preparatória de «Jorge Barbosa», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho, indo ocupar a vaga resultante de anulação concedida nesta data a Maria da Conceição Andrade Lopes.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 56.º do orçamento vigente.

De 23:

Astride Andrade Nascimento Lima Sousa — contratada para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84, na categoria de professora do 3.º nível, 3.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida a Lavínia Maria Faria Alves de Brito St'Aubyn.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 56.º do orçamento vigente.

Carlos Jorge Oliveira Gomes dos Anjos — contratado, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84, na categoria de professor do 3.º nível, de 3.ª classe, da Escola Preparatória de Santa Catarina, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho.

Por conveniência de serviço, ficará a exercer as funções no Liceu « Domingos Ramos ».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 72.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1984).

De 24:

Arlindo de Figueiredo e Silva — contratado para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84, na categoria de professor do 3.º nível, 3.ª classe, da secção do Sal do Liceu « Domingos Ramos », nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida nesta data a Pedro de Jesus Brito,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 168.º do orçamento vigente.

De 26:

Basilio Marques Almeida — contratado para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola Preparatória da Praia, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida nesta data a Paulo Jorge Carneiro de Figueiredo Silva.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 64.º do orçamento vigente.

De 30:

Fernanda Leornor Marques dos Reis — contratada para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84, na categoria de monitora especial de 3.ª classe da Escola Preparatória de Santa Catarina, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a

alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80 de 16 de Agosto, ficando em exercício por conveniência de serviço na Escola Preparatória da Praia, devendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 64.º do orçamento vigente.

Fruutuoso Assunção Lopes de Carvalho, professor do 4.º nível de 3.ª classe, com colocação no Liceu Domingos Ramos, por despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 14 de Maio de 1983, segundo o *Boletim Oficial* n.º 46/83 — transferido por conveniência de serviço do Liceu Domingos Ramos para a Escola Preparatória de Santa Cruz.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 18.º, artigo 133.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Março de 1984).

Eduardo Augusto da Silva Amado — contratado para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1983/84 na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, do Liceu Domingos Ramos, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea g), do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, indo ocupar a vaga resultante da rescisão do contrato de Isabel Maria Moniz Brigham.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 168.º do orçamento vigente.

De 15 de Fevereiro:

Lúcio Cabral Mendes, professor de posto escolar com colocação no posto 75, de Palha Carga, concelho de Santa Catarina — exonerado, a seu pedido, a partir de 13 de Fevereiro de 1984.

De 28:

Maria Filomena Gomes de Pina Sequeira, professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto 48, de Campanas, concelho do Fogo — exonerada a seu pedido do referido cargo.

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 14 de Novembro de 1983:

Reinaldo Évora, 2.º oficial, de nomeação definitiva, do Serviço Meteorológico Nacional — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 1.º oficial do mesmo Serviço.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 70.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1984).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 16 de Novembro de 1983:

António Nascimento dos Santos, técnico-auxiliar de 2.ª classe, provisório, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 83.º do orçamento vigente. — Anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1984).

De 22:

Maria de Lourdes Santa Mónica Dias Monteiro Lima, técnica superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnica superior de 2.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 72.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de Fevereiro de 1984).

De 4 de Janeiro de 1984:

Euclides José Barbosa — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director do Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Isento do «Visto», nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79).

Joaquim dos Santos Cardoso, tractorista de 1.ª classe, de nomeação definitiva do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — prorrogado a licença registada, que lhe havia sido concedida por despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural, de 6 de Junho de 1983, por um período de mais 90 dias, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1984.

De 6:

João Soares de Barros, técnico-auxiliar de 1.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Carlos Fernandes, técnico-auxiliar de 2.º classe, provisório, da Direcção-Geral de Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º artigo 68.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em 27 de Fevereiro de 1984).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 11 de Janeiro de 1984:

Adelaide Silva, habilitada com o Curso de Formação Judiciária — nomeada, nos termos dos artigos 39.º e 27.º dos Estatutos do Pessoal Judiciário e do Funcionalismo, para exercer definitivamente, o cargo de Procurador Sub-Regional de 3.ª classe, do quadro da magistratura do Ministério Público.

Salvador Landim de Barros, habilitado com o Curso de Formação Judiciária — nomeado, nos termos dos artigos 39.º e 27.º dos Estatutos do Pessoal Judiciário e do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de Procurador Sub-Regional de 3.ª classe, do quadro de magistratura do Ministério Público, devendo entrar em exercício a partir de 1 de Fevereiro do corrente ano independentemente do «visto» e da publicação, nos termos do Decreto-Lei n.º 52/79.

Felisberto Nunes Pinto e Mário Ludgero Correia, habilitados com o Curso de Formação Judiciária — nomeados, nos termos dos artigos 39.º e 27.º dos Estatutos do Pessoal Judiciário e do Funcionalismo, para exercerem, provisória e definitivamente, o cargo de Procuradores Sub-Regionais de 3.ª classe, do quadro da magistratura do Ministério Público.

Entram em exercício das suas funções a partir de 1 de Fevereiro do corrente ano, independentemente do «visto» e da publicação, nos termos do Decreto-Lei n.º 52/79. — (As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 82.º do orçamento vigente).

José António Monteiro, João Gomes Monteiro e José Maria Mendes Varela, habilitados com o Curso de Formação Judiciária — nomeados, nos termos dos artigos 9.º e 27.º dos Estatutos do Funcionalismo e do Pessoal Judiciário, para exercerem, provisoriamente as funções de Juizes Sub-Regionais de 3.ª classe do quadro da magistratura judicial, com colocação, os dois primeiros, nos Tribunais Sub-Regionais de S. Nicolau e Porto Novo, e o terceiro, no Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal, como Juiz-adjunto.

Os ora nomeados entram em exercício das suas funções a partir de 1 de Fevereiro do corrente ano, independentemente do «visto» e da publicação, nos termos do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 63.º do orçamento vigente.

Olívio Socorro Barbosa, habilitado com o Curso de Formação Judiciária — nomeado, nos termos dos artigos 9.º e 27.º dos Estatutos do Pessoal Judiciário e do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de Juiz Sub-Regional de 3.ª classe, com colocação no Tribunal Sub-Regional da Brava.

De 17:

Manuel Filomena Onofre Ferreira Lima, (licenciado em Direito), Juiz Regional de 3.ª classe, provisório — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de Juiz Regional de 2.ª classe, continuando colocado no Tribunal Regional de S. Vicente.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 63.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1984).

De 19:

José Luís Ramos Frederico, 2.º ajudante, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 1.º ajudante, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 35.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março de 1984).

Roberto Rodrigues da Graça — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 4.º ajudante da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocado na Delegação dos Registos e do Notariado do Porto Novo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 35.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Março de 1984).

De 1 de Fevereiro:

É requisitado, por conveniência de serviço, Mário Ludgero Correia, Procurador Sub-Regional da República de 3.ª classe, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de secretário do Ministro da Justiça, continuando a perceber as suas remunerações pelo quadro da Magistratura do Ministério Público.

De 9:

José António dos Santos Semedo, procurador sub-regional da República de 2.ª classe interino do quadro da magistratura do Ministério Público — exonerado do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1984.

De 21:

José Raúl Tavares dos Santos — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de guarda prisional de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Penitenciários do Ministério da Justiça, com colocação na Cadeia Civil da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 44.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Março de 1984).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 14 de Dezembro de 1983:

Promove, à 2.ª classe, nos termos dos artigos 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos abaixo indicados, os seguintes técnicos profissionais de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde:

António Emílio dos Reis Borges Monteiro — com efeito a partir de 28 de Novembro de 1983;

José Silva Brito — com efeito a partir de 13 de Dezembro de 1983;

Maria do Céu Gomes — com efeito a partir de 13 de Dezembro de 1983;

Ivete Bonifácia de Fátima Araújo dos Santos — com efeito a partir de 13 de Dezembro de 1983.

Maria Tereza Risolete Ramos Rendall, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos dos artigos 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, a técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 1983.

De 30:

Maria Francisca da Circuncisão Santos, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos dos artigos 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 1983.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 26 de Janeiro de 1984).

De 16 de Janeiro de 1984:

António de Ascensão Ramos Vicente, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos dos artigos 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico profissional de 1.º nível principal, da mesma Direcção-Geral, com efeito a partir de 6 de Janeiro de 1984. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Fevereiro de 1984).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

De 15 de Fevereiro:

Pérides Octaviano Pires de Carvalho, filho do ex-chefe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, José Benjamin Freire Carvalho — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Fevereiro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser de novo evacuado para o exterior para o centro onde esteve em tratamento, para controle e eventual conduta terapêutica».

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 22 de Fevereiro de 1984:

Edla Osvaldina Azevedo, habilitada com o Curso de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo — CENFA — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Fun-

cionalismo, para exercer, definitivamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Estatística, ficando exonerada das funções de 3.º oficial da mesma Direcção-Geral, a partir da data da posse do novo cargo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 80.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março de 1984).

De 23:

Maria de Fátima Mendes Pereira — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Planeamento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 77.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Março de 1984).

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 19 de Janeiro de 1984:

Alberto Monteiro Oliveira — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de tesoureiro de 3.ª classe da Direcção-Geral de Finanças. Entra imediatamente em exercício nos termos do Decreto 52/79, de 9 de Junho.

De 10 de Fevereiro:

João da Graça Gonçalves, fiscal de 3.ª classe — nomeado, nos termos do artigo 56.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, por substituição, o cargo de tesoureiro de 2.º classe da Direcção-Geral de Finanças, com colocação na Repartição de Finanças de S. Filipe. Entra imediatamente em exercício nos termos do Decreto 52/79, de 9 de Junho.

Luís Vicente Correia dos Santos — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de fiscal de impostos de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças, com colocação na Repartição de Finanças da Brava.

Mário Alberto Marques Brazão — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de fiscal de impostos de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças, com colocação na Repartição de Finanças do Sal.

Daniel Oliveira — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de fiscal de impostos de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças, com colocação na Repartição de Finanças de Boa Vista.

José Lima da Luz — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de fiscal de impostos de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças, com colocação na Repartição de Finanças de S. Vicente.

Alvaro Roque de Macedo Andrade Amaranite — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças, com colocação na Repartição de Finanças do Tarrafal.

João Gabriel Gomes dos Santos — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 34.º, n.º 381 do orçamento vigente.

Higino Semedo Fernandes — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral de Finanças.

Alberto Francisco Mendes Lopes — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças.

José Domingos Gonçalves Andrade — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 34.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 27 de Fevereiro de 1984).

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 1 de Fevereiro de 1984:

Maria Antonieta Gomes Vaz — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de recepcionista do Gabinete do Secretário de Estado do Comércio e Turismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 70.º do orçamento vigente. — (Isento de visto, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 27:

José Luís Sá Nogueira, licenciado em Ciências Económicas nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Secretaria de Estado das Pescas, com colocação no Gabinete de Estudos e Planeamento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 19.º, artigo 156.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Março de 1984).

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 28 de Fevereiro de 1984:

Manuel Costa da Rosa, técnico profissional do 1.º nível de 1.ª classe do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado em comissão eventual de serviço a partir da data do embarque para o estrangeiro, a fim de frequentar um curso sobre Acri-dologia, por um período de 3 meses.

De 2 de Março:

Carlos Miguel Lopes, guarda de 2.ª classe da ex-Polícia de Segurança Pública — conta, para efeito de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 2 de Maio de 1966 a 31 de Maio de 1975	9	—	30
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo...	1	9	24
	10	10	24

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 28 de Dezembro de 1983:

Maria de Pina, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente ao 2.º nível de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 59.º, do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q» com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 1983.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 43.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1984).

Despacho do Camarada Director-Geral da Marinha e Portos, por delegação do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 28 de Dezembro de 1983:

Manuel Lopes Teixeira, faroleiro de 1.ª classe de Farolagem e Semafóricos da Direcção-Geral de Marinha e Portos, colocado do Faról do Porto Velho — transferido para o de Morro Negro da Ilha da Boa Vista.

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 25 de Fevereiro de 1984:

Manuel Domingos dos Reis, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Fevereiro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas de Setembro de 83 a Janeiro de 84. Apto para o trabalho».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 11 de Fevereiro de 1984:

Maria José Oliveira E. Silva St'Aubyn Mascarenhas, educadora de infância da Direcção dos Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Fevereiro de 1984, que é do seguinte teor:

«Apta a trabalhar em regime moderado».

Extractos de contrato de prestação de serviço:

De 27 de Dezembro de 1983:

Ludovico António Alves Rosa, licenciado em história — contratado para prestação de serviço no Ministério da Educação e Cultura, como professor de história na Escola de Formação de Professores, com direito ao vencimento mensal de 24 300\$, alojamento ou, na falta deste, um subsídio mensal de 4 000\$.

De 10 de Janeiro de 1984:

Irene Leite Morais Chantre, licenciada em matemática — contratada para prestação de serviço no Ministério da Educação e Cultura, como professora da disciplina de matemática, do Curso de Formação de Professores, com direito ao vencimento mensal de 24 300\$, alojamento ou, na falta deste, um subsídio mensal de 4 000\$.

Estes contratos entram em vigor a partir da data do desembarque do cooperante neste Estado e termina a 30 de Setembro de 1984, podendo o mesmo ser renovado por períodos sucessivos de um ano.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 17.º do orçamento vigente.

De 26:

Brigitte Kauffmann — contratada para prestação de serviço na Direcção-Geral de Estatística da Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento, como matemático-estatístico, com direito ao vencimento mensal de 10 320\$ correspondente a um período de trabalho.

O presente contrato tem a duração de um ano, contado a partir de 14 de Janeiro de 1984, podendo o mesmo ser renovado por períodos sucessivos de um ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 83.º do orçamento vigente.

Deliberação do Conselho Deliberativo do Concelho de Santa Cruz:

De 26 de Novembro de 1983:

Armindo Varela, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, do Secretariado Administrativo de Santa Cruz — promovido, à classe imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 1983.

Eufémio dos Santos Carvalho Silva, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, definitivo, do Secretariado Administrativo de Santa Cruz — promovido, à classe imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 1983.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente.

Juvenal Sanches Timas, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Secretariado Administrativo de Santa Cruz — promovido, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do mesmo Secretariado, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º artigo 1.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1984).

De 7 de Janeiro de 1984:

Maria Varela Semedo — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico auxiliar de administração de (3.ª classe) do Secretariado Administrativo de Santa Cruz.

Maria de Lourdes Gomes Freire — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do Secretariado Administrativo de Santa Cruz.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º n.º 1 do orçamento privativo do Secretariado Administrativo de Santa Cruz.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1984).

Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas de escriturários-dactilógrafos para os diferentes departamentos do Ministério da Habitação e Obras Públicas, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, de 10 de Dezembro de 1983:

- 1 — Alberto Magno Rodrigues Fonseca;
- 2 — Alexandrina Pereira Moreno;
- 3 — Amália Silves Barreto Ramos;
- 4 — Ana Paula Carvalho de Mello;
- 5 — Anastácia Baessa Coelho Mendonça;
- 6 — Antelmo Afonseca dos Santos;
- 7 — Antónia Dias Monteiro;
- 8 — Antónia Spencer Andrade Santos;
- 9 — An-onieta Gonçalves Andrade;
- 10 — An-onieta Pereira de Pina;
- 11 — António Vitorino da Graça;
- 12 — Avelino Dias Gonçalves;
- 13 — Belmiro Correia Monteiro;
- 14 — Carlos José Vieira Sousa;
- 15 — Carlos Raimundo Gomes Brito;
- 16 — Cecília Ramos;
- 17 — Celestina Tavares da Fonseca;
- 18 — Celso Quintino dos Santos Gomes Fernandes;
- 19 — Delfina de Jesus Moreno;
- 20 — Domingas Garcia Cardoso;
- 21 — Edith Carvalho Moniz;
- 22 — Eduína Mendes de Brito;
- 23 — Eduíno Gonçalves Dias;
- 24 — Emanuel do Carmo B. Marques;
- 25 — Ermelinda Ferreira;
- 26 — Ermelinda Fonseca Gomes Ferreira;
- 27 — Eunice dos Anjos Costa Barros;
- 28 — Fernando Emanuel Dias Fonseca;
- 29 — Francisco Gomes da Silva;
- 30 — Francisco Mendes da Veiga;
- 31 — Germano Tavares Pires;
- 32 — Guilhermina Oliveira M. Carvalho;
- 33 — Helena Maria Martins Cardoso;
- 34 — João Barbosa de Carvalho;
- 35 — Joaquina Gomes Alves;

- 36 — Joana Elisabeth Martins da Costa;
- 37 — José Amindo Vieira Moniz;
- 38 — José Maria Semedo Freire Delgado;
- 39 — Justino Luis Lopes;
- 40 — Madalena dos Santos Gomes;
- 41 — Manuela Tavares Semedo;
- 42 — Marcelino Évora da Silva;
- 43 — Maria Augusta Pereira Barbosa;
- 44 — Maria Auzenda Silva Rodrigues;
- 45 — Maria Eugénia Mendes Sequeira;
- 46 — Maria de Fátima Mendes Tavares Marques;
- 47 — Maria de Fátima Semedo Pereira;
- 48 — Maria Fernanda dos Santos Teque;
- 49 — Maria Gabriela de Pina Barbosa Vicente;
- 50 — Maria Goreti Sousa;
- 51 — Maria Guiomar Fátima Sousa;
- 52 — Maria Isabel Pereira Gonçalves;
- 53 — Maria Isabel Pires Barreto;
- 54 — Maria Isabel Tavares de Pina;
- 55 — Maria de Jesus Marques dos Santos;
- 56 — Maria de Jesus Tavares Jorge;
- 57 — Maria José Silva Robalo;
- 58 — Maria de Lourdes Rodrigues Monteiro;
- 59 — Maria da Luz Gomes Mendes Varela;
- 60 — Maria Tereza Ramos Oliveira;
- 61 — Mário de Pina.
- 62 — Mário Ramos Semedo;
- 63 — Marisa Frederico Sanches Tavares;
- 64 — Paula Tavares de Carvalho;
- 65 — Rita Maria de Inês;

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 4/84, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 16 de Setembro de 1983:

Octávio Carlos de Barros Gomes — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, definitivamente, o cargo de adido de embaixada dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Dinora de Fátima Burgo Fernandes Barros — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, definitivamente, o cargo de adido de embaixada dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1984).

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 10/84, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 3 de Fevereiro de 1984:

Marvela Mendes Andrade Rodrigues Cardoso — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de recep-

cionista do Gabinete do Ministro dos Transportes e Comunicações, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 12.º do orçamento vigente. — (Isento de visto, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79).

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 21 de Outubro de 1983, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/83, de 30 de Novembro, à páginas 7:

Concelho do Fogo:

Onde se lê

Filomena Gomes de Pina Sequeira.

Deve ler-se

Maria Filomena Gomes de Pina Sequeira.

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 9/84, de 3 de Março, à páginas 135, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 30 de Dezembro de 1983:

Maria do Carmo Moreno Mendes, candidata classificada em concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 64.º do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1984).

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 10/84, de 10 de Março, a páginas 141, respeitante ao contrato de Agostinho Gomes da Silva, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 15 000\$00 ...

Deve-se ler:

... 15 500\$00 ...

Por ter saído inexacto novamente se publica:

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social:

De 18 de Fevereiro de 1984:

Maria Teresa Semedo Duarte Rodrigues Pires, 1.º oficial, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação e Cultura — dada por finda, a seu pedido e, com efeitos a

partir de 22 de Março de 1984, a comissão de serviço como secretária do Secretário de Estado da Comunicação Social.

Ao despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 3 de Novembro de 1983, inserto no *Boletim Oficial* n.º 7/84 e ao Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 6/84, respeitantes às nomeações do guarda prisional de 2.ª classe, Nerino da Cruz Soares e do ajudante de carcereiro, Roberto Lima Andrade, da Direcção dos Serviços Penitenciários, devem constar o seguinte:

Os ora nomeados entram imediatamente em funções, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 16 de Março de 1984. — O Director-Geral, substituto legal, *Daniel Henrique Cardoso Mendes*, técnico superior.

o

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º do Regulamento da Comissão de Moradores aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 3 de Março do corrente ano, homologou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Ribeira Grande na sua sessão ordinária do dia 13 de Fevereiro de 1984, que exonera do cargo de membro da Comissão de Moradores de Garça de Cima, o Camarada Vicente Leandra Lima.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 5 de Março de 1984. — Pel'O Director-Geral, *ilegível*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De harmonia com a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Boa Vista na sua reunião ordinária de 10 de Janeiro de 1984, se faz público que, pelo prazo de 45 dias a contar da data de publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, se acha aberto concurso de provas práticas para o preenchimento de uma vaga de 3.º oficial do quadro privativo do Secretariado Administrativo da Boa Vista às quais poderão candidatar-se:

- O 3.º oficial interino em serviço no Secretariado Administrativo da Boa Vista;
- Os cidadãos caboverdianos habilitados com o 3.º ano do Curso Geral dos Liceus (ex-5.º ano dos Liceus), ou equivalente com idade compreendida entre os 13 e 35 anos, salvo tratando-se de funcionários.

2. A admissão ao concurso faz-se mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo com assinatura reconhecida por notário e entregue no Secretariado Administrativo da Boa Vista, acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração para o candidato mencionado na alínea a) do ponto I do presente anúncio;
- Certidão de idade
- Certificado de habilitações literárias.

3. As provas práticas versarão sobre as seguintes matérias:

- Geografia de África, em especial de Cabo Verde;
- Programa do PAICV;
- Constituição da República de Cabo Verde;
- Noções gerais sobre a contabilidade pública;
- Redacção sobre um tema de serviço;
- Deveres e direitos dos funcionários;

- Cumprimento das ordens;
- Sigilo;
- Correspondência;
- Expediente e arquivo.

4. São condições de preferência:

- Maior tempo de serviço prestado ao Secretariado Administrativo;
- Maiores habilitações literárias.

Direcção-Geral da Função Pública, 15 de Fevereiro de 1984. — O Director-Geral sub. legal, *Daniel Henrique Cardoso Mendes*, técnico superior.

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De harmonia com o despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 12 de Fevereiro de 1984, se torna público que, pelo prazo de 90 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, se acha aberto concurso de provas práticas para preenchimento de vagas de conservador dos registos de 3.ª classe existentes no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, nos termos do n.º 3.º do artigo 30.º do Diploma Orgânico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/82, de 13 de Fevereiro.

2. Poderão concorrer os actuais 1.ºs ajudantes, de nomeação definitiva, com boas informações de serviço e que até ao último dia do prazo de validade da abertura do concurso tenham completado 5 anos de exercício na mesma categoria ou situação equivalente.

3. As provas de concurso, que terão lugar em local, dia e hora a designar oportunamente, constarão de 3 pontos escritos, com a duração de duas horas cada e versarão sobre as seguintes matérias:

I. Nações gerais sobre:

- Direito Civil;
- Direito Comercial;
- Notariado;

II. Conhecimento sobre:

- Registo Predial;
- Registo Civil;
- Registo Comercial;
- Registo da Propriedade Automóveis;
- Registo Criminal;
- Constituição da República;
- Impostos, taxas e emolumentos, siza e imposto sucessório.

III. Conhecimentos práticos:

- Organização e funcionamento dos Serviços e Estatuto do Funcionalismo, designadamente sobre técnicas de processos disciplinares, de inquérito e sindicância.

4. O júri a funcionar no concurso será constituído da forma seguinte:

Presidente:

Director-Geral dos Registos e do Notariado.

Vogais:

Director-Geral dos Assuntos Judiciários;
Notário de S. Vicente.

Secretário:

José António Galvão Gonçalves, 3.º ajudante, interino, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 28 de Fevereiro de 1984. — O Director-Geral, subs. legal, *Daniel Henrique Cardoso Mendes*, Técnico Superior.

ANÚNCIO DE CONCURSO

De harmonia com o despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 21 de Fevereiro de 1984, se faz público que, pelo prazo de 60 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, se acha aberto concurso de provas práticas para ingresso nos quadros de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, nas categorias de 4.º ajudante e escriturário-dactilógrafo.

Aos concursos poderão concorrer:

Para 4.º ajudante:

Indivíduos maiores de 18 anos de idades, de nacionalidade caboverdeana, possuindo como habilitações mínimas o 3.º ano do Liceus (ex-5.º Ano) ou habilitações literárias equivalentes.

Para escriturários-dactilógrafos:

(65)

Indivíduos maiores de 18 anos de idade, nacionalidade caboverdeana, possuindo como habilitações literárias mínimas o 2.º ano do Ciclo Preparatório, ou os actuais escriturários-dactilógrafos interinos prestando serviços na mesma Direcção-Geral.

O pedido de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Camarada Ministro da Justiça, em requerimento com a assinatura reconhecida e que dê entrada da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado ou Cartórios Notariais, Conservatórias dos Registos e respectivas Delegações até ao último dia do prazo de validade da abertura do concurso.

Os concursos constarão de pontos escritos, versando as matérias a seguir indicadas:

4.º Ajudantes:

Programa constante do aviso publicado a páginas 162, do *Boletim Oficial* n.º 13 de 1 de Abril de 1978;

Escriturários-dactilógrafos:

Programa constante do aviso publicado a página 39, do *Boletim Oficial* n.º 4, de 26 de Janeiro de 1980;

O Júri a funcionar nos concursos será constituído da forma seguinte:

Presidente:

Notário do Cartório Notarial de 1.ª classe da Praia.

Vogais:

Conservador dos Registos da Praia.

Isolina de Pina Correia e Silva, 1.º ajudante, interino, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Secretário:

Félix Gomes Tavares, 4.º ajudante, de nomeação definitiva, colocado na Conservatória dos Registos da Praia.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 12 de Março de 1984.— O Director-Geral, substituto legal, *Daniel Henrique Cardoso Mendes*, técnico superior.

AVISO

De harmonia com o despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações de 10 de Outubro último faz-se saber que no Serviço Meteorológico Nacional pelo prazo de 30 dias, estão abertas inscrições para frequência de um estágio a observadores das Estações Meteorológicas das ilhas de Sal, S. Vicente e Santiago.

A duração do estágio é de seis meses estando o seu início previsto para o dia 01 de Março.

O estágio é limitado a 8 participantes tendo todos direito a um subsídio mensal de 6 000\$.

Os participantes seleccionados não oriundos da ilha do Sal terão direito a transporte.

Após conclusão do estágio os participantes trabalharão como observadores-adjuntos nas Estações Meteorológicas acima indicadas, pelo menos três anos.

A inscrição é feita mediante um requerimento dirigido ao Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, em papel selado e com assinatura reconhecida, acompanhado de certificado de habilitações literárias e certidão de idade.

Os interessados deverão ter idade compreendida entre 18 a 35 anos ser cidadão nacional e possuírem como habilitações mínimas o 3.º ano do Curso Geral dos Liceus (ex-5.º Ano ou equivalente).

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 9 de Março de 1984.— O Director-Geral Substituto Legal *Daniel Henrique Cardoso Mendes*, técnico superior.

AVISO

Por determinação do Camarada Ministro do Interior e para os devidos efeitos se faz público que é a seguinte a composição do júri a funcionar no concurso para o preenchimento de uma vaga na categoria de escrivão-dactilógrafo de 2.ª classe, do quadro da Inspeção Geral da Administração Interna, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, de 25 de Fevereiro de 1984:

Presidente:

Orlando Teixeira de Sousa, Inspector-Geral da Administração Interna.

Vogais:

Agnelo Boaventura Silvea Leite, Inspector Administrativo do quadro da Inspeção Geral, e Maria José Teixeira Barbosa da Costa Almeida, Secretário Administrativo do Concelho de S. Vicente.

Secretário:

Maria de Fátima da Luz, 2.º oficial da Direcção Geral da Administração Interna, a prestar serviço na Delegação do Arquivo de Identificação de S. Vicente.

Direcção Geral da Função Pública, na Praia, 12 de Março de 1984.— O Director-Geral, sub. legal, *Daniel Henrique Cardoso Mendes*, técnico superior.

(75)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Aginaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10.393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio, notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena, de não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública.

1 Volume com spring para cama, vindo de Lisboa, no navio a motor «Cabo Bojador», entrado neste porto em 8 de Junho de 1983, sob a c/m fiscal n.º 61/83, sem marca.

É para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 17 de Março de 1984.— O Director, *Aginaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(76)

Alfândega do Mindelo

EDITAL

António Lima Araújo, Director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10.393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o dono ou consignatário de 1 (um) bidon de conteúdo desconhecido sem marca e descarregado a mais do n/m «Independência», entrado neste porto em 5/8/83, sob a c/m 292/83, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 1/84, a despachá-lo no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital no *Boletim Oficial* sob pena de se proceder de acordo com a lei.

É para constar e mais efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 3 de Março de 1984.— O Director, *António Lima Araújo*.

(77)

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde

ÉDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber, que foi requerido o abono do subsídio por morte e funeral deixado pelo seguinte pensionista:

Por óbito de Gregório Nascimento Cruz, a requerimento de sua viúva Rosa Araújo Lima.

Fica por estes éditos avisado qualquer interessado para no prazo de 30 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzir os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnar o da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver e autorizará ou não o pagamento do subsídio, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 22 de Fevereiro de 1984.— O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(78)

ÉDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber, que foram requeridos a transmissão de pensões deixadas pelos seguintes pensionistas:

1.º Por óbito de António de Sousa, a requerimento de sua viúva Luísa Pina de Sousa, por si e como representante dos filhos menores, Odete, Rui Manuel e Ilísio Filipe de Pina de Sousa;

2.º Por óbito de Artur Lopes, a requerimento da sua viúva Maria de Lourdes Monteiro C. Silva Lopes;

3.º Por óbito de Francisco Terencio Africano Alves da C. e Sousa, a requerimento de sua viúva Maria da Purificação Alves da Costa e Sousa;

4.º Por óbito de Clarence Abílio do Quental Mendes, a requerimento de sua viúva Maria da Luz Barbosa do Quental Mendes; e

5.º Por óbito de Gregório Lopes Tavares, a requerimento de sua viúva Maria Augusta da Silva Tavares.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os para no prazo de 90 dias a contar da segunda e última seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não a transmissão das pensões, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 22 de Fevereiro de 1984. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(79)

ÉDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber, que foram requeridos os abonos dos subsídios por morte e funeral deixados pelos seguintes pensionistas:

1.º Por óbito de António de Sousa, a requerimento de Luisa Pina de Sousa por si e como representante dos menores Odete, Rui Manuel e Ilídio Filipe Pina de Sousa;

2.º Por óbito de Geraldo Rodrigues, a requerimento de Gracinda Correia Rodrigues, na qualidade de viúva, mãe e representante legal dos menores Elisabeth, Damilton Emílio, Elisa, Esmeralda, Ana Maria e Cipriano Correia Rodrigues;

3.º Por óbito de Francisco Terencio Africano Alves da Costa e Sousa, a requerimento da sua filha, solteira, Maria de Purificação Alves da Costa e Sousa;

4.º Por óbito de Clarence Abílio do Quental Mendes, a requerimento da sua viúva Maria da Luz Barbosa do Quental Mendes;

5.º Por óbito de Gregório Lopes Tavares, a requerimento da sua viúva Maria Augusta da Silva Tavares;

6.º Por óbito de Luis de Almeida Gominho, a requerimento do seu filho Aguinaldo Almeida Gominho;

7.º Por óbito de Manuel Eduardo Cruz, a requerimento da sua viúva Bárbara Filomena Costa Cruz; e

8.º Por óbito de João Gomes de Barros, a requerimento de Jorna Gonçalves Borges, na qualidade de mãe e representante legal dos menores Maria Lúcia e Ana Rita Borges de Barros.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 30 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos aos mesmos subsídios ou impugnarem os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o pagamento do subsídio, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 22 de Fevereiro de 1984. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(80)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número vinte e seis barra A, de folhas quarenta e um, verso, a quarenta e dois, verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de nove de Março de mil novecentos e oitenta e quatro, no qual, Francisco Gomes Tavares, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Dona Ilda Vieira Tavares, motorista, natural desta ilha de Santiago, residente em Tira Chapéu, subúrbios desta cidade, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor, do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Tira Chapéu, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, rebocado e caiado dentro e fora, composto de sete compartimentos, cozinha e quarto de banho cobertos com laje de betão armado, quintal e uma varanda na frente descoberta, todos cimentados, que confronta do Norte com Vitorino Moreira, Sul com um beco e Cândido Gomes Tavares, Leste e Oeste com ruas, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número três mil cento e setenta e três, com o rendimento colectável de dez mil e duzentos escudos, a que corresponde o valor matricial de duzentos e quatro mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originária por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original, e que na parte omitida, nada há em contrário ou para além do que se narra ou transcreve.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º 1.	50\$00
Art.º 18.º 2.	20\$00
Cofre Geral de Justiça...	7\$00
Taxa de Reembolso...	3\$00
Selos	2\$00
Soma	105\$00

São: (cento e cinco escudos). —
Conf. ilegível, Reg. sob o número
1176/84.

(81)